

05	ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO DE MADUREIRA - CONGREGAÇÃO VALE DO SOL	00111-00007783/2022-64	Lote 03, Conjunto F, Chácara 8A - Condomínio Vale do Sol	PLANALTINA-DF
06	IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	0390-000415/2012	CR 99, Lote 02 - Vale do Amanhecer	PLANALTINA-DF
07	PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA	00111-00008940/2020-97	SRL Quadra 17, Conjunto "H", Lote 01 - Setor Residencial Leste	PLANALTINA-DF
08	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAVERNA DE ADULÃO - ABCA	0390-000544/2016	Núcleo Rural, Córrego do Atoleiro, Chácara 11 A	PLANALTINA-DF
09	CAPELA VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	0390-000501/2016	EQ A/B, Conjunto A/B-1, Área Especial 02	PLANALTINA-DF
10	PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO	00111-00007963/2022-46	Quadra 11, Conjunto F, Lote 03 e 04	ARAPONGA - DF
11	PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA - CAPELA SÃO JOSÉ	00111-00007776/2022-62	EQ 10/20 - Buritis II	PLANALTINA-DF
12	CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA	00111-00007643/2022-96	CR 87, Lote 03 - Vale do Amanhecer	PLANALTINA-DF
13	PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULO	00111-00007777/2022-15	EQ 16/17, Vila Vicentina - Praça São Vicente	PLANALTINA-DF
14	PARÓQUIA SÃO LUIS ORIONE - CAPELA NOSSA SENHORA DESATADORA DOS NÓS	00111-00007822/2022-23	Quadra 01, Conjunto G, Lote 30 - Fazendinha	ITAPOÃ-DF
15	CAPELA NOSSA SENHORA DE LOURDES	00111-00007823/2022-78	Quadra 01, Conjunto K, Lote 05	ITAPOÃ-DF
16	CENTRO PASTORAL SÃO LUIZ ORIONE	00111-00007820/2022-34	Quadra 378, Conjunto "R", Área Especial Av. Indaiaí - Del Lago	ITAPOÃ-DF
17	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO	00390-00003303/2018-57	AR 19, Conjunto 12, Lote 26	SOBRADINHO II-DF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao contido no art. 2º, inciso IV e art. 15 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, que institui a estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, CONVOCA os membros do Comitê de Gestão Participativa - CGP para a 25ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2025, às 14h30, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília - DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020

Processo Nº 00392-00004443/2020-19 - Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: IDEALFRIO REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 26.125.891/0001-04. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, de 11 de julho de 2024 até 11 de janeiro de 2025, em conformidade como artigo 117 do RILC – CODHAB/DF e com o art. 81, § 1º da Lei Federal 13.303/2016. Valor do Contrato: R\$47.564,33 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). Data da Assinatura: 06/01/2025. Vigência: 6 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela IDEALFRIO: VITOR DE OLIVEIRA BRAGA SILVA, na qualidade de Proprietário. (Contrato publicado no DODF nº 008, de 13 de janeiro de 2021, pág. 75; Primeiro Termo aditivo publicado no DODF nº 008, de 12 de janeiro de 2022, pág. 98; Segundo Termo aditivo publicado no DODF nº 241, de 29 de dezembro de 2022, pág. 107; Terceiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2024, pág. 123), Quarto Termo Aditivo publicado no DODF nº 131, de 11 de julho de 2024, pág.76.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação Corretiva para regularização fundiária da ARIS Nova Gênesis - processo SEI – 00391-00012406/2024-28.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL 29/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve HABILITAR os associados GABRIELLA SILVA – CPF nº 077.***.***-09 e YAN BORGES – CPF nº 036.***.***-70, indicados pela entidade COOHATEC, tendo em vista a entrega de documentação e processo formalizado em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 09/2013.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025
TEYLON COELHO
Diretor Imobiliário Substituto

EDITAL 30/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve HABILITAR os candidatos ANDRÉ TAVARES – CPF 053.***.***-80, GILSON SANTANA – CPF 039.***.***-50, KISLAYNE SANTOS – CPF 075.***.***-27, LEONARDO BRANDÃO – CPF 044.***.***-60 e RÔMULO JUNIOR – CPF 039.***.***-17 que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025
TEYLON COSTA COELHO
Diretor Imobiliário Substituto

EDITAL 31/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o candidato LETICIA DE SOUSA - CPF nº 747.***.***-87 indicado pela entidade ASPIMIS, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo, a fim de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto CEILÂNDIA - Edital nº 01/2019.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025.
TEYLON COSTA COELHO
Diretor Imobiliário Substituto

EDITAL 34/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR a candidata MARILENE LOPES – CPF: 717.***.***-15 que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025.
TEYLON COSTA COELHO
Diretor Imobiliário Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO
DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 49/2024

PROCESSO Nº: 00391-00007205/2023-28. INTERESSADO: Bernardo Daudt Prieto de Magela Moura. PROCURADOR: Luiz Freitas Pires de Saboia – OAB/DF 3.679. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 5552/2023. RELATOR: Paulo Roberto Correa Tavares – Fecomercio.

Fica o senhor Bernardo Daudt Prieto de Magela Moura e seu representante legal o senhor Luiz Freitas Pires de Saboia – OAB/DF 3.679, NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 70ª reunião ordinária, ocorrida em 26 de setembro de 2024, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o recurso interposto, confirmando a Decisão nº 31/2024 - SEMA/GAB/AJL (133174038), proferida em 2ª instância, para manter a penalidade de MULTA no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). A penalidade aplicada encontra-se prevista no inciso II do artigo 3º do Decreto Federal nº 6.514/2008. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº

41/1989 e do artigo 13 do Decreto 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. Após apreciação do CONAM/DF, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2025
PROCESSO Nº 00391-00008540/2023-43. PARTES: IBRAM/DF x L&R SERVIÇOS TÉCNICOS E LIMPEZA DE PISCINAS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção geral de piscina, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas, insumos e utensílios necessários à execução dos serviços. VALOR: R\$ 886.800,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais), empenhado o valor de R\$ 14.780,00 (quatorze mil setecentos e oitenta reais), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00003, 2025NE00004 e 2025NE00005. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.6210.2562.0001; FONTES DE RECURSOS: 100, 157 e 220; CÓDIGO U.O.: 21208; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 14/01/2025. DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Brasília Ambiental: RÔNEY TANIOS NEMER, Presidente, e pela Contratada: RORÂNIO CARVALHO DE MATOS, representante legal.

RONEY NEMER
Presidente

RETIFICAÇÃO
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
RETIFICAR o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica nº 21/2023, publicado no DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2025, página 63, ONDE SE LÊ: "...DATA DE ASSINATURA: 06/01/2025...", LEIA-SE: "...DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024...".

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E
MONITORAMENTO AMBIENTAL**

NOTIFICAÇÃO Nº 07/2025- IBRAM/PRESI/SUFAM
A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado não identificado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Termo de Apreensão nº 00765/2024, pelo cometimento da infração administrativa ambiental de maus-tratos a animais domésticos, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00000393/2025-25.

SIMONE DE MOURA ROSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2024
PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00008755/2024-73

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado de licitação supracitada, cujo objeto é Registro de Preços para para eventual aquisição de garrafas (tipo squeeze), calças, camisetas e botinas de segurança, novos e em primeiro uso, para serem empregados nos programas de qualificação profissional em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Licitação PE - SRP nº 90020/2024 (158328683). A vencedora para o 01 foi a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA., CNPJ nº 11.594.621/0001-67, homologado no Valor Total de R\$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais). A vencedora do item 02 foi a empresa BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 45.802.500/0001-85, homologado no Valor Total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). A vencedora para o item 04 foi a empresa JMM CONFECÇÕES LTDA., CNPJ nº 48.796.844/0001-17, homologado no Valor Total de R\$ 229.187,00 (duzentos e vinte e nove mil cento e oitenta e sete reais). A vencedora para o item 05 foi a empresa H2A COMERCIO E SERVIÇOS

LTDA., CNPJ nº 31.080.614.0001-54, homologado no Valor Total de R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil oitenta reais). A vencedora para o item 06 foi a empresa MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA., CNPJ nº 46.731.024/0001-11, homologado no Valor Total de R\$ 468.720,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte reais).

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90014/2024
PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00008902/2024-13. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado de licitação supracitada, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de kit's lanches, para atender os alunos participantes em Cursos de qualificação profissional, ofertados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital de Licitações. A vencedora do certame para os Itens 01 e 02 foi a empresa O UNIVERSITÁRIO - RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA., CNPJ nº 01.646.611/0001-74, homologados no Valor Total de R\$ 4.127.348,16 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**

EDITAL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DF
Jorge Antônio Neves Pereira, Oficial Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.359.877/0001-73, apresentou, nos termos do artigo 18, da Lei 6.766/79, a documentação para registro do Projeto de Urbanismo e Parcelamento URB-152/2017, aprovado pelo decreto nº 46.521/2024, a fim da criação de 68 lotes localizados nos espaços livres entre os lotes dos conjuntos residenciais das Quadras 13, 15 e 22 do Setor Central, Quadras 04, 05, 07 a 09, 11 a 13, 15, 16, 18 a 20, 22, 23, 25 a 27, 29, 31 a 33, 37, 39, 43, 45, 46 e 48 do Setor Leste, Quadras 01, 04, 06, 12 a 14, 18, 19, 24, 27, 28 e 32 do Setor Oeste, e Quadras 13 e 15 do Setor Sul, todos da Cidade do Gama – Região Administrativa do Gama - RA-II, denominados “becos” os quais perfazem um total de 17.849,39m2. O Memorial de loteamento acima descrito encontra-se arquivado neste Ofício Imobiliário a disposição de eventuais interessados, sendo que o prazo para impugnação é de 15 DIAS a contar da terceira e última publicação deste Edital. O 5º Ofício Imobiliário localiza-se Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial, Gama - DF, funcionando de 09:00h às 17:00h dos dias úteis. Dado e passado aos 30 de dezembro de 2024, na cidade do Gama-DF.

